

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, considerando a reunião extraordinária realizado dia 30 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art.1º Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 30 de setembro de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROJETO/ATIVIDADE:

08.242.0006.20288 Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção a Pessoa com Deficiência

OBJETIVO:

Implementação de programas e projetos com o objetivo de viabilizar o funcionamento da política de atendimento a pessoa com deficiência; realização de campanhas; capacitação de integrantes da rede de atendimento e proteção a pessoa com deficiência.

MATERIAL DE CONSUMO

000 – 4.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

000 – 2.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

000 – 4.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

000 – 2.000,00

Cod437413